



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Realizar a troca de iluminação por LED nas Ruas que foram abandonadas em diversos bairros.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por munícipes, que nos informaram sobre o serviço realizado pela “metade” pela Prefeitura de Sorocaba;

CONSIDERANDO que, a prefeitura realizou a troca de iluminação convencional por Led a mais de “05 meses” nos bairros Vila Mineirão e Jd. Brasilândia, entre outros;

CONSIDERANDO que, em todos estes bairros foram abandonadas diversas Ruas e serviços pela metade, como;

- Rua Antero José da Rosa, Vila Mineirão. (Inteira)
- Rua Pedro Lombardi, Mineirão. (Inteira)
- Rua Pedro Del Santoro, Jd. Brasilândia. (Inteira)
- Rua Firmino Minelli, Jd. Brasilândia. (Já foi trocada, mas deixaram 06 postes sem trocar)
- Rua Manoel Costa Pereira, Jd. Brasilândia. (Já foi trocada, mas deixaram 09 postes sem trocar)

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Por que as empresas não terminam as trocas nos bairros começados antes de iniciar outros bairros?
- A Prefeitura de Sorocaba, tem ciência sobre essa demanda?
- Se sim? Quando serão reiniciadas as trocas?
- Se não? Justificar.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 17 de junho de 2025

Fausto Peres
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003200390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 17/06/2025 18:07

Checksum: **4BBB938E1690C9220678EBA0D34D087F4401FC20222EFC91E5566C02D461EEFC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.